



Ano 2013, Número 127

Divulgação: sexta-feira, 5 de julho de 2013

Publicação: segunda-feira, 8 de julho de 2013

**Tribunal Superior Eleitoral**

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha  
Presidente

Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello  
Vice-Presidente

Ministra Laurita Hilário Vaz  
Corregedora-Geral Eleitoral

Anderson Vidal Corrêa  
Diretor-Geral

**Secretaria Judiciária****Secretaria de Gestão da Informação**

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3030-9321

[cedip@tse.jus.br](mailto:cedip@tse.jus.br)

**Sumário**

DIRETORIA-GERAL.....	1
Atos do Diretor-Geral.....	1
Portaria.....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL.....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	2

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****portaria CAT****PORTARIA Nº 306 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando a necessidade de assessoramento técnico ao Pregoeiro na condução da Licitação TSE nº 59/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT instituída para assessorar a referida licitação:

Clauber Franco Miranda (PPF do Departamento de Polícia Federal)

Erich Hiroyuki Nitto (PPF do Departamento de Polícia Federal)

Angela Figueiredo De Freitas – Mat. 309R0420

Vicente Ferreira Júnior – Mat. 30901191  
Alcides Da Silva Júnior – Mat. 30900444  
Luciano Soares Bohnert – Mat. 30901018  
Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – Mat. 30900356  
Celio Castro Wermelinger – Mat. 30901010  
Bysmarck Barros de Sousa – Mat. 30901199  
Alterjunior Mesquita Paiva – Mat. 30900334  
Wellington Roberto Rodrigues Siqueira – Mat. 30901163  
Luis Augusto Consularo – Mat. 30901017  
Rodrigo Araújo de Matos – Mat. 309R0391  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 4 de julho de 2013.  
Anderson Vidal Corrêa

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)